



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 056 / 2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
DATA 06/10/2025
PRESIDENTE

**Profundo pesar pelo falecimento do Sr.
Ginaldo Xavier da Silva – “Mãozinha Xavier”.**

A Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. **GINALDO XAVIER DA SILVA- “Mãozinha Xavier”**, ocorrido no dia 20 de setembro do corrente ano, em Recife-PE.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família enlutada, no distrito da Encruzilhada, em Bom Jardim-PE.

Plenário Vereador Bide Santos, em 03 de outubro de 2025.

Severino Valter Soares

(Valtinho de Zé Louro

Vereador

Justificativa: No dia 20 de setembro deste ano nos despedimos do vaqueiro **Ginaldo Xavier**, carinhosamente conhecido como **Mãozinha**. Um vaqueiro bastante conhecido e admirado, que estava participando de um bolão de vaquejada quando infelizmente sofreu um acidente. Sua partida deixa um vazio imenso, mas também lembranças e histórias que permanecerão vivas no coração de familiares, amigos e de todos que o admiravam. Mãozinha Xavier, mais do que um vaqueiro, era um símbolo de força e paixão pelo esporte. Ele será lembrado com carinho e saudade por todos que tiveram a honra de vê-lo em ação e de conviver com ele fora das pistas.

Esta Moção é uma forma de expressar a solidariedade desta Câmara Municipal à família enlutada, diante de tão irreparável perda. Que Deus, em sua infinita misericórdia, conceda o consolo necessário e a paz espiritual para superar este momento de dor. Que Deus conforte a todos neste momento de dor.

***“Ainda que eu ande pelo vale da sombra da morte, não temerei mal algum,
porque tu estás comigo; a tua vara e o teu cajado me consolam”.***

Salmos 23:4